

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Número do Protocolo: 1917/2020

Data de Emissão: 16/09/2020

RAZÃO SOCIAL: **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE**

CNPJ: 40.289.134/0001-99

ENDEREÇO: Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP:
20040-040.

Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativo acima qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL – PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE**, no município de São Lourenço da Serra, nos termos da Lei 1134 de 18 de Abril de 2017 e Decreto nº 1718 de 26 de Abril de 2017, para desenvolver atividades dirigidas às áreas da Educação, Esporte e Saúde, conforme despacho no processo nº 1612/2020, publicado no DOE de 28/08/2020.



ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

Prefeito

ATESTADO DE VISTORIA DA ESTRUTURA


Em cumprimento ao item 2, do edital de Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para celebração de Contrato de Gestão objetivando a administração e gerenciamento da unidade de pronto atendimento – PA e serviços administrativos e médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e médico do Trabalho, da cidade de São Lourenço da Serra em Co-Gestão com o Departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas atesto que o responsável técnico-médico, da Pessoa Jurídica **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, CNPJ: 40.289.134/0001-99, Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-040**, vistoriou as instalações físicas informadas no referido edital e disponibilizadas pelo Departamento de Saúde e tomou conhecimento dos serviços a serem realizados e dos aspectos técnicos a serem considerados em sua execução nas características, exigências e competências descritas no edital, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento do ambiente tecnológico e dos serviços demandados, e de dificuldades técnicas não previstas.

Fica, neste ato, acordado que a entidade não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de quaisquer necessidades quanto à prestação dos serviços.

A Entidade fica, desde já, ciente que a vistoria técnica servirá, também, para que, enquanto proponente, tome ciência das possíveis alterações, adequações, reformas e demais investimentos a serem inicialmente realizados. Tais investimentos deverão constar na planilha financeira do Projeto a ser apresentado, para aceite da Prefeitura.

Esta declaração deve ser emitida em duas vias, sendo uma entregue à entidade e outra anexada ao processo administrativo da licitação.

São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 2020.



Watley Weverton Luan de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

23/09/2020

ATESTADO DE VISTORIA DA ESTRUTURA

Em cumprimento ao item 2, do edital de Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para celebração de Contrato de Gestão objetivando a administração e gerenciamento da unidade de pronto atendimento – PA e serviços administrativos e médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e médico do Trabalho, da cidade de São Lourenço da Serra em Co-Gestão com o Departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas atesto que o responsável técnico da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRIMA QUALITÁ SAÚDE, vistoriou as instalações físicas informadas no referido edital e disponibilizadas pelo Departamento de Saúde e tomou conhecimento dos serviços a serem realizados e dos aspectos técnicos a serem considerados em sua execução nas características, exigências e competências descritas no edital, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento do ambiente tecnológico e dos serviços demandados, e de dificuldades técnicas não previstas.

Fica, neste ato, acordado que a entidade não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de quaisquer necessidades quanto à prestação dos serviços.

A Entidade fica, desde já, ciente que a vistoria técnica servirá, também, para que, enquanto proponente, tome ciência das possíveis alterações, adequações, reformas e demais investimentos a serem inicialmente realizados. Tais investimentos deverão constar na planilha financeira do Projeto a ser apresentado, para aceite da Prefeitura.

Esta declaração deve ser emitida em duas vias, sendo uma entregue à entidade e outra anexada ao processo administrativo da licitação.

São Lourenço da Serra, 22 de setembro de 2020.


Departamento de Saúde

ESTA FIRMA FOI
RECONHECIDA


Matheus Rodrigues da Costa Neto

CPF: 032.188.367-51

Diretor Presidente

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

CNPJ 40.289.134/0001-99

TV DO OUVIDOR, nº 21 – sala 503 – Centro – Rio de Janeiro

Matheus Rodrigues da Costa Neto, DECLARO que os Srs. Raphael Garcia, Ralf Ribeiro dos Santos, Flavia Motta de Oliveira e Luiz Augusto da Silva Santana, profissionais indicados por essa Organização Social, realizaram visita para fins de vistoria técnica na unidade de pronto atendimento – PA e serviços administrativos e médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e médico do Trabalho, da cidade de São Lourenço da Serra em Co-Gestão com o Departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas, acompanhado do respectivo responsável, tendo ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da Chamamento Público n.º 001/2020, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.



Matheus Rodrigues da Costa Neto
CPF: 032.188.367-51
Diretor Presidente

Daniilo de Paula Silva
Emprego
CORREIO ELETRÔNICO

Departamento de Saúde